



## PARECER TÉCNICO

REF.: DESPACHO AO SETOR COMPETENTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUXILIO TÉCNICO NA ANALISE DE PROPOSTA (ORÇAMENTO, COMPOSIÇÃO, CRONOGRAMA, BDI, ENCARGOS E ANEXOS),  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO: 2024.07.11.001

NOTIFICADA: M A FEITOSA DE SOUSA LTDA

CNPJ/MF: 41.356.135/0001-71

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO: 2024.07.11.001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA NO BAIRRO RECREIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 15383 E CONVÊNIO N° 2600, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Senhor Agente de Contratação,

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que setor técnico desta Secretaria Municipal de Educação analisou a **PROPOSTA DE PREÇO** apresentada pela empresa **M A FEITOSA DE SOUSA LTDA, CNPJ/MF: 41.356.135/0001-71**, considerando o que diz respeito aos itens previstos no Edital da **CONCORRÊNCIA N° 2024.07.11.001** e sua base legal relativa à **PROPOSTA DE PREÇO**.

Analizando a proposta da licitante **M A FEITOSA DE SOUSA LTDA**, observamos a seguinte ocorrência;

a) a licitante apresentou sua planilha orçamentaria dentro dos parâmetros exigidos no edital, amparada pelo Art. 59 da lei 14.133, mostrou perfil classificatório, pois a



proposta apresenta encontra-se dentro dos parâmetros do exigidos.

Seguindo esse critério o agente de contratação, com intuito de estar sempre seguindo os parâmetros da legalidade que regem o certame, trabalhando assim com transparência e indubitável no decorrer do processo.

Esta análise técnica, conforme solicitação da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, para apreciar a **CARTA PROPOSTA** do referido objeto, apresentada pela licitante supra citada, está em conformidade com o edital. Contudo, este setor de engenharia sugere a classificação da empresa licitante.

Boa Viagem – CE, 09 de setembro de 2024.

**GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA**  
Engenheiro Civil | RNP Nº 0600183610